PORTARIA MF Nº 521 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a competência contida no art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista as demais informações constantes no Processo SEI nº 19995.100886/2023-68, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO, matrícula Siape nº 1514298, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Gerente de Projetos, código FCE 3.13, da Secretaria de Coordenação das Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 531, DE 31 DE MARCO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar GUILHERME PAES DE BARROS GERALDI, CPF nº ***.310.478-**, para

exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 532, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei n° 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto n° 11.344, de 1° de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar RODRIGO RIGO PINHEIRO, CPF nº ***.372.728-**, para exercer o

mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 533, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar REGIS XAVIER HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1255772, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 534, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto n° 11.344, de 1° de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar REGIS XAVIER HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1255772, para exercer o encargo de Presidente da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF N° 535, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Art.1º Designar REGIS XAVIER HOLANDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255772, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCE 1.10, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 536, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2335935, do mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 537, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Dispensar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2335935, do encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 538, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto n^{o} 11.344, de 1^{o} de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de

junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2335935, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 539, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de

junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2335935, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF № 541, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Designar FLAVIO JOSE PASSOS COELHO, matrícula SIAPE nº 1255978, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma

Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF N° 542, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100102/2023-83, resolve:

Art.1º Designar FLAVIO JOSE PASSOS COELHO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255978, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCE 1.05, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA CGMF № 554, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 1° , do art. 1° , da Portaria MF n° 5, de 23 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.101989/2023-45, resolve:

Exonerar, a pedido, JULIANO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2074907, do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda, a partir de 3 de abril de 2023.

LAIO CORREIA MORAIS

DESPACHO DE 31 DE MARÇO DE 2023

Processo nº 19995.101601/2023-14

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos artigos 51 e 54 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autoriza o afastamento do País do servidor Ivan Tiago Machado Oliveira, Subsecretário de Financiamento ao Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 09 a 18 de abril de 2023, com ônus, inclusive trânsito, a fim de participar das reuniões da primavera e reuniões auxiliares relacionadas do Grupo Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional - FMI, em Washington-DC/Estados Unidos da América. (Processo SEI nº 19995.101601/2023-14).

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 523, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria MF nº 5, de 23 de janeiro de 2023, no D.O.U de 24 de janeiro de 2023, e demais informações Processo SEI nº 19995.100431/2023-42, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON MATHEUS SANTOS NUNES TINOCO, matrícula SIAPE nº 1987497, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF № 524, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria MF nº 5, de 23 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U de 24 de janeiro de 2023, e demais informações que constam no Processo SEI nº 19995.100431/2023-42, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ERICSON DE MELO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1752930, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe de Projetos II, FCE 3.07, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GARRIEL MURICCA GALÍPOLO



